



INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 1234 DE 25/06/93 – CNPJ: 71.203.822/0001-18

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

REFERÊNCIA: **Processo Licitatório n. 03/2018**
 Dispensa n. 03/2018

O Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Seguridade Social de Passa-Quatro MG, Antonio da Silva Carvalho Costa, Matrícula 10437, CPF/MF 042.697.636-39, no uso de suas atribuições legais, considerando a documentação instruída no âmbito do processo em referência e tendo em vista que a Comissão Permanente de Licitações cumpriu todas as fases do Processo de Dispensa em referência, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório n. 03/2018 na Modalidade Dispensa n. 03/2018 cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria contábil e previdenciária ao Instituto Municipal de Seguridade Social de Passa Quatro/MG nos termos do Termo de Requisição acostado aos autos deste processo.

Passa Quatro, Estado de Minas Gerais, 11 de setembro de 2019.

Antonio da Silva Carvalho Costa
Diretor-Presidente



INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 1234 DE 25/06/93 – CNPJ: 71.203.822/0001-18

ATO DE ADJUDICAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo Licitatório n. 03/2018
Dispensa n. 03/2018

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria contábil e previdenciária ao Instituto Municipal de Seguridade Social de Passa Quatro/MG.

O Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Seguridade Social de Passa-Quatro MG, Antonio da Silva Carvalho Costa, Matrícula 10437, CPF/MF 042.697.636-39, no uso de suas atribuições legais, considerando haver a Comissão Permanente de Licitações ter cumprido de todas as fases do Processo de Dispensa em referência, **ADJUDICA** o objeto da Dispensa n. 03/2018 em favor da seguinte pessoa jurídica: GP Consultoria e Assessoria Contábil EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.676.942/0001-33, com sede no Município de Boa Esperança/MG, à Avenida Alzira Vieira, n. 511, Bairro Jardim Magnólia, CEP 37.170-000, no valor total de R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais) com vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Passa Quatro, 11 de setembro de 2018.

Antonio da Silva Carvalho Costa

Diretor-Presidente



INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 1234 DE 25/06/93 – CNPJ: 71.203.822/0001-18

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Referência: Contrato nº 03/2018

Processo Licitatório: 03/2018

Dispensa de Licitação n. 03/2018

Nos termos dos Artigos 73 e 74, II, da Lei Orgânica do Município de Passa Quatro/MG, datada de 09 de junho de 1990, com redação dada pela Emenda nº 22/2008, o Diretor Presidente do Instituto Municipal de Seguridade Social de Passa Quatro/MG – IMSS **PUBLICA** o presente extrato, conforme resumo abaixo:

OBJETO: prestação dos serviços técnicos de consultoria e assessoria contábil e previdenciária ao Instituto Municipal de Seguridade Social de Passa Quatro/MG, conforme consta no Termo de Requisição anexado às folhas 03, 04 e 05 do Processo Licitatório nº 03/2018 – Modalidade: Dispensa nº 03/2018.

CONTRATADA: GP CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI

CNPJ: 07.676.942/0001-33

VALOR TOTAL: R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais).

Rubrica orçamentária: 04.122.0052.6.001.3390.35.00 – **Reduzido:** 668

Vigência: 12 (doze) meses a contar de 11/09/2018.

Fundamentação Legal: Art. 24, II, Lei Federal 8.666/93.

Passa Quatro, 11 de setembro de 2018.

Antonio da Silva Carvalho Costa

Diretor Presidente

